

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2020

Dispõe sobre o cancelamento do recesso parlamentar do mês de julho de 2020.

A Câmara Municipal de Ponte Nova - MG aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica cancelado o recesso legislativo previsto no artigo 125 do Regimento Interno para o período de 1º (primeiro) a 31 (trinta e um) de julho de 2020.

Parágrafo Único. Os prazos administrativos e do processo legislativo no período previsto no *caput* observarão as disposições de portaria expedida pela Mesa Diretora, nos termos do art. 1º, I, da Resolução nº 14, de 19.03.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

MESA DIRETORA

INICIATIVA: MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença - Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto - Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Secretário

RESOLUÇÃO Nº 23/2020

Dispõe sobre o cancelamento do recesso parlamentar do mês de julho de 2020.

A Câmara Municipal de Ponte Nova - MG aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica cancelado o recesso legislativo previsto no artigo 125 do Regimento Interno para o período de 1º (primeiro) a 31 (trinta e um) de julho de 2020.

Parágrafo Único. Os prazos administrativos e do processo legislativo no período previsto no *caput* observarão as disposições de portaria expedida pela Mesa Diretora, nos termos do art. 1º, I, da Resolução nº 14, de 19.03.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de junho de 2020.

INICIATIVA: MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença - Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto - Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa - Secretário